REQUERIMENTO Nº 113/2025

Senhor Presidente,

Os Vereadores infra-assinados, na forma regimental, requerem a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que convoca o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Anderson Rodrigues Andrade, para que, no prazo regimental e nos termos da Lei Orgânica do Município, venha a esta Casa para falar aos Vereadores e à população a respeito da situação do Aterro Sanitário Municipal, em especial sobre os seguintes assuntos:

1 - Em ofício enviado a esta Casa, em resposta a questionamentos apresentados pelos Vereadores autores deste Requerimento, o Secretário de Meio Ambiente informou que "*Os resíduos sólidos domésticos estão sendo destinados para um aterro sanitário terceirizado e devidamente licenciado. O aterro pertence a empresa Integração Resíduos Parque de Transformação Ambiental Ltda e está localizado no munícipio de Bambuí. O valor do contrato para 12 meses é de 2.390.400,00 – Contrato 153/2025.*

Todo serviço necessário para destinação dos resíduos sólidos urbanos está incluso no contrato com a Integração Resíduos, o que inclui: Fornecimento de caçambas do tipo Roll On para deposito dos resíduos; caminhão também do tipo Roll On para transporte do resíduo e destinação final ambiental adequada em aterro sanitário."

Acontece que, em conversa com os Vereadores Tuty e Janeany, segundo eles nos informaram, o Secretário Municipal de Meio Ambiente afirmou que as despesas com a destinação final dos resíduos sólidos do Município chegaria a R$ 6 Milhões de Reais, por ano, o que não condiz com a informação enviada no ofício supracitado.

Portanto, precisamos esclarecer estes valores. Precisamos informar a população a respeito dos valores corretos que foram e serão gastos pela Administração com a terceirização da destinação dos resíduos sólidos de nosso Município. Favor trazer cópia de documentos que fundamentem as respostas.

2 - Em ofício enviado a esta Casa, o Secretário de Meio Ambiente informou que a Licença do Aterro Sanitário está vencida desde 3 de setembro de 2017. Temos ciência que o Aterro Sanitário funcionou normalmente até poucos meses. O que foi feito pela atual Administração desde o dia 2 de janeiro do ano de 2021, quando se iniciou seu mandato, para que a Licença Ambiental do Aterro Sanitário fosse renovada ou concedida? Favor trazer cópia de documentos que comprovem as informações para deixar nesta Casa.

3 - Qual a data em que a atual Administração tomou a primeira providência visando a renovação da referida Licença? Favor trazer cópia de documento que comprove esta ação para deixar nesta Casa.

4 - Como se encontra, atualmente, o processo para a renovação da Licença Ambiental para o funcionamento do Aterro Sanitário Municipal?

5 – Mesmo com a solicitação feita pelos Vereadores autores deste Requerimento por meio do ofício já citado, nos termos da LAI – Lei de Acesso à Informação, o Secretário de Meio Ambiente não enviou a esta Casa os documentos solicitados, quais sejam, cópias dos documentos referentes à renovação da Licença para o Aterro Sanitário.

Assim sendo, reiteramos este pedido e solicitamos que o Secretário traga as cópias dos referidos documentos em sua oitiva, sob pena de representarmos junto aos órgãos de controle pelo descumprimento da Lei de Acesso à Informação.

6 – Em meados do ano passado a Câmara Municipal aprovou Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal cujo objeto era o seguinte, conforme consta em sua justificativa: *"a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e construção da 4ª célula do Aterro Sanitário Municipal. Esclareceu o Setor que, considerando que o Município é responsável pela coleta e destinação dos resíduos sólidos, conforme preceitua a Lei nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos e considerando ainda que o Município coleta atualmente a média de 100 toneladas de resíduos por dia, a falta de ampliação do aterro em tempo hábil poderia acarretar a paralisação dos serviços de recebimento e tratamento de resíduos. Dessa forma, não havendo outra área ou local disponível e licenciado para que seja efetuado o descarte de tais resíduos resta evidenciada a necessidade de que se promova a contratação de empresa para elaboração de projetos e a construção de mais uma plataforma impermeabilizante para disposição de resíduos sólidos no Aterro Sanitário Municipal."*

Deste Projeto resultou a Lei Municipal nº 4.031/2024.

Questiona-se: Os recursos públicos previstos na Lei supracitada foram utilizados?

Houve a contratação da empresa?

Dentre os serviços previstos para esta contratação havia o de renovação da Licença do Aterro Sanitário? Se ocorreu a contratação, quais serviços foram prestados?

Qual valor foi pago à referida empresa?

A quarta célula do Aterro Sanitário foi construída?

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos este Requerimento para que possamos ouvir do próprio Secretário Municipal de Meio Ambiente todas as informações relacionadas ao Aterro Sanitário local, considerando que o funcionamento normal deste equipamento público, bem como sua ampliação, com novas células, são imprescindíveis para a população.

Lagoa da Prata sempre foi exemplo para outros municípios no que diz respeito ao recolhimento de resíduos sólidos, por possuir um Aterro Sanitário. Por isso, entendemos que esta situação do Licenciamento deve ser resolvido o mais breve possível, para que os resíduos sólidos aqui produzidos possam ser aqui armazenados, de forma ambientalmente correta como sempre foi.

A presença do Secretário de Meio Ambiente nesta Casa certamente nos trará informações importantes para que possamos conhecer a real situação e buscarmos junto a nossos Deputados e Senadores apoio para a solução deste problema. A participação desta Casa, com o apoio da população e dos Parlamentares das esferas estadual e federal, é essencial para que alcancemos sucesso nesta demanda.

Aproveito a oportunidade para solicitar ao Secretário de Meio Ambiente que, sendo possível, os documentos mencionados neste Requerimento sejam apresentados previamente à sua oitiva, a fim de que possam ser analisados pelos Vereadores e disponibilizados à população, garantindo a máxima efetividade e transparência deste importante assunto.

Por fim, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 26 de maio de 2025.

ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Assinado de forma digital por ANTONIO JUSTINO FILHO:99552833604
Dados: 2025.05.26 17:07:37 -03'00'

TONINHO DA LAJE
Vereador

FRANCISCO DE ASSIS SILVA:07053936660
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SILVA:07053936660
Dados: 2025.05.26 17:07:50 -03'00'

TUTY DA BORRACHARIA
Vereador

ELIAS MARCIO JOSE:04565493667
Assinado de forma digital por ELIAS MARCIO JOSE:04565493667
Dados: 2025.05.26 17:08:00 -03'00'

ELIAS MOTORISTA
Vereador